

No âmbito do programa Erasmus+ - convite para apresentação de projetos de Acreditação - KA121- VET SHORT – para mobilidade de estudantes e docentes em regime de formação profissional, a

## **ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO PEDRO DA COVA, GONDOMAR**

**promove o projeto**

# **Nº 2025-1-PT01-KA121-VET-000309507**

## **DESCRIÇÃO**

A Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar, na execução do seu programa de Oferta Formativa e do projeto Erasmus+, toma em consideração todos os aspetos contextuais e de recursos do território e do capital humano no qual persiste, e para o qual ganhou visibilidade no território, sendo por isso a escolha de muitas famílias para a formação dos seus educandos.

Para garantir uma internacionalização progressiva dos seus percursos e um alinhamento com os modelos Standard europeus de instrução, a Escola propõe-se a desenvolver ações de mobilidade, satisfazendo as seguintes necessidades:

- Melhorar a aquisição de competências dos diplomados do Ensino e Formação Profissional (EFP) envolvidos nas mobilidades;
- Dotar os formandos de EFP de competências transversais necessárias ao seu desenvolvimento profissional;
- Promover a participação de alunos desfavorecidos em programas internacionais;
- Contribuir para a luta contra a inatividade juvenil;
- Reforçar a coesão social no contexto local da Escola.

O projeto Erasmus+ da Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar, prevê a participação de formandos e diplomados dos cursos de EFP nas áreas da Saúde, Desporto, Informática e Design Gráfico. Todos os formandos selecionados irão participar nas mobilidades para estágio em empresas de acolhimento pertencentes ao seu sector profissional.

Os estudantes precisam de reforçar o seu perfil profissional, melhorar o seu CV com novas competências e aumentar a sua empregabilidade. Para os formandos de EFP, a tônica será

colocada no desenvolvimento de competências transversais que, além das competências técnicas, são úteis para encerrar o ciclo e, eventualmente, continuar a estudar num nível superior, enquanto que para os finalistas o foco será no reforço de competências e no desenvolvimento de *hard skills* para entrar no mundo do trabalho.

## OBJETO DA CONVOCATÓRIA

O projeto será desenvolvido ao longo de 15 meses, com data de início a 01 de junho de 2025 e de término a 31 de agosto 2026. O projeto é implementado da seguinte forma:

- Mobilidade por 30 dias, mais 2 dias de viagem ida e volta, para 3 estudantes, com destino a Espanha, provenientes das áreas de: Desporto, Design de Comunicação Gráfica, Informática e Saúde;
- Mobilidade por 5 dias, mais 2 dias de viagem ida e volta, para 1 docente, com destino à Espanha, para desenvolvimento de formação e acompanhamento dos alunos em mobilidade. O docente acompanhante deverá:
  - Tutelar os participantes;
  - Organizar a documentação dos participantes;
  - Acompanhar os participantes às instalações das empresas;
  - Gerir a relação dos estagiários com as empresas hospedeiras;
  - Gerir as relações com o tutor da empresa e o tutor intermediário;
  - No regresso, deve recolher a documentação produzida no estrangeiro.

Serão abrangidos **3 estudante inscritos nas áreas de Desporto, Design de Comunicação Gráfica, Informática e Saúde**, cujas mobilidades terão a seguinte duração:

TIPO MOBILIDADE	MÊS	PAIS	BOLSAS
SHORT VET curta duração	maio / junho 2026 *	Espanha	3 2 para <i>FEWER</i>

**FEWER:** alunos nascidos fora da UE sem pais portugueses, refugiados ou requerentes de asilo, alunos pertencentes a minorias, de acordo com a definição das legislações nacionais, alunos oriundos de famílias com rendimentos do agregado familiar iguais ou inferiores a 12.000€

**\*os meses previstos são meramente indicativos e poderão sofrer alterações por motivos organizativos.**

## CANDIDATURA DOS ALUNOS

Poderão candidatar-se ao programa os estudantes que frequentem o 3.º ano dos cursos profissionais e que:

- Estejam em plena posse dos direitos cívicos e políticos;
- Conheçam a língua do país escolhido para a mobilidade ou a língua inglesa (B1-B2).

Os **estudantes** terão de apresentar a seguinte documentação para se poderem candidatar ao projeto:

- Pedido de participação – ficha de candidatura;
- Declaração de responsabilidade (do aluno ou do Encarregado de Educação, caso o aluno seja menor);
- *Curriculum vitae*, redigido utilizando o formato predisposto nos modelos anexos ao convite, com fotografia do candidato;
- Carta de motivação na língua do país escolhido para a mobilidade ou na língua inglesa.
- Documento de identificação válido para viajar para o estrangeiro;
- Prova de contexto familiar, social ou económico desfavorecido, se for o caso de se candidatar a bolsa *FEWER*.

**A data limite para entrega das candidaturas é 20/10/2025.**

Todas as candidaturas entregues após a data limite prevista, ou que estejam incorretas ou incompletas, por não estarem de acordo com o indicado, não serão consideradas admissíveis.

## **FASE DE SELEÇÃO**

A seleção dos participantes será efetuada por uma Comissão de Seleção criada para o efeito, composta pela Direção da Escola, um docente de língua inglesa e 2 outros colaboradores da Escola.

Os estudantes deverão fazer uma entrevista com a Comissão de Seleção, e deverão atingir a pontuação mínima de 5 pontos, sendo os critérios de avaliação os seguintes:

- relevância curricular (máximo 1 ponto);
- competências linguísticas (máximo 2 pontos);
- motivação (máximo 2 pontos);
- distinção em participações anteriores noutros projetos (1 ponto);
- bom comportamento (1 ponto).

Os critérios de desempate são:

- 1) Os resultados escolares (melhor média);
- 2) A idade do/a aluno/a (será selecionado o/a aluno/a mais velho/a);
- 3) A data de inscrição.

Será reservado um critério de preferência aos alunos com menos oportunidades que venham de situações socioeconómicas desfavorecidas (1 ponto extra).

## CANDIDATURA DO DOCENTE ACOMPANHANTE

O docente acompanhante, na data da publicação do convite, deve:

- Encontrar-se em exercício efetivo na Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar;
- Ter plena posse dos seus direitos cívicos e políticos.
- Apresentar a seguinte documentação:
  - Pedido de participação – ficha de candidatura;
  - Curriculum Vitae;
  - Carta de motivação na língua do país escolhido para a mobilidade ou na língua inglesa.
  - Documento de identificação válido para viajar para o estrangeiro.

**A data limite para entrega das candidaturas é 30/11/2025.**

Todas as candidaturas entregues após a data limite prevista, ou que estejam incorretas ou incompletas, por não estarem de acordo com o indicado, não serão consideradas admissíveis.

Em caso de existirem mais candidaturas do que mobilidades, os critérios de prioridade serão:

1. Ser a 1ª participação num projeto Erasmus+;
2. Não ter participado num projeto Erasmus+ no ano letivo anterior;
3. Não ter participado num projeto Erasmus+ nos últimos dois anos letivos.

## ORGANIZAÇÃO

**A Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar**, na qualidade de entidade proponente, juntamente com o seu parceiro de projeto, gere a bolsa de mobilidade em nome e por conta do beneficiário e assumirá também a prestação dos seguintes serviços:

- administração e gestão do projeto;
- individualização do estágio e da organização de acolhimento, com base no perfil do candidato, compatível com os sectores de estágio previstos;
- preparação linguística, cultural e pedagógica dos participantes a realizar antes da partida. A participação na preparação é obrigatória, sob pena de perda automática de admissão ao projeto;
- viagem de ida e volta para o destino do estágio (de avião);
- contribuição para os custos com a alimentação através de *pocket money*;
- cobertura de seguro (responsabilidade civil e acidentes de trabalho) para todo o tempo de permanência no estrangeiro;
- alojamento dos participantes e dos docentes em estruturas de alojamento, dotadas

de todas as condições de conforto;

- monitorização e acompanhamento profissional, logístico e organizativo durante a estadia no estrangeiro; emissão de certificações e atestados.

**RENÚNCIA À PARTICIPAÇÃO NO PROJETO ANTES DA PARTIDA:** uma vez efetuada a contratação, e em caso de renúncia antes da partida, caso a entidade promotora tenha já tido despesas inerentes ao beneficiário (por ex. compra de passagens aéreas, emissão de apólices de seguro, etc), este último será obrigado a reembolsar quaisquer despesas ou penalizações suportadas pela Escola.

A Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar podrá solicitar ao beneficiário a restituição do montante já antecipado para o período de estágio não efetuado e, portanto, não reconhecido pela Agência Nacional.

Para mais informações acerca do projeto poderá enviar mensagem para o email [erasmus@esspc.pt](mailto:erasmus@esspc.pt)